

**DECRETO Nº 55, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta da cantora exclusiva STELLA LAURA para realizar apresentação artística, no dia 10 de setembro de 2025, como parte da programação ao Dia Do Evangélico de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o contido neste processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **27.673.878/0001-44**, SITUADA a Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. CEP: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, que espelha valor compatível na contratação de show artístico com profissional consagrado na opinião pública;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico, **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **27.673.878/0001-44**, SITUADA a Quadra: ARNE12, ALAMEDA 2, SN, LOTE 04, SALA 901, EDIF PALMAS BUSINESS CENT. CEP: 77006-054, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para apresentação de show evangélico com artista exclusiva **STELLA LAURA**, a realizar se no dia 10 de outubro de 2025, para celebração de evento alusivo ao Dia Do Evangélico De Luzinópolis -TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3b4f2-240920251349534861**